

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ALVORADA DO OESTE – RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 36/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Alvorada do Oeste- RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 206 de 03/06/1996 e Lei nº 335/01 de 30/04/2001, Decreto nº 116/2019-GAB de 18/10/2019. CONSIDERANDO a reunião e ordinária do CMAS na data de 29 de novembro de 2021, ATA 075/CMAS/2021;

**RESOLVE:**

**Art.1.** Aprovado pelo Conselho — CMAS - o Plano Municipal de Assistência Social- 2022-2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, com ressalva, conforme, Memo. nº. 125/SEMPPLAN/2021, Secretaria Municipal de Planejamento informando a este conselho que devido a LDO E PPA 2022/ 2025, encaminhado para Câmara Municipal, ainda em tramitação para apreciação e aprovação do legislativo onde ficara pronto para aprovação da mesma e terá um prazo previsto para dia 31 de Dezembro de 2021 para aprovação final.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Aparecido Donizete Barbosa

Presidente do CMAS